



SGD: 2020/09019/007124

OFÍCIO Nº 1125/2020/SEGOV

Palmas (TO), 26 de outubro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
Palmas - TO

A/C: Deputado Estadual **Jorge Frederico**.

Assunto: **Resposta ao requerimento nº 1053/2020.**

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, e em atenção ao expediente acima mencionado, de autoria do Deputado Estadual **Jorge Frederico**, no qual solicita informações sobre a doação de cestas básicas às famílias das escolas e creches da Rede de Ensino do município de Araguaína (TO), segue, anexado, posicionamento da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Atenciosamente,

Assinatura eletrônica

DIVINO ALLAN SIQUEIRA

Chefe de Gabinete do Governador

Secretaria Executiva da Governadoria - Respondendo

Ato nº 1.991 – DSG. Diário Oficial nº 5.420 de 15 de agosto de 2019





SGD 2020/27009/076138

Ofício nº 2028/2020/GABSEC/SEDUC

Palmas, 19 de outubro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
DIVINO ALLAN SIQUEIRA
Chefe de Gabinete do Governador
Secretaria Executiva da Governadoria - Respondendo
Nesta

Assunto: **Resposta ao OFÍCIO nº 763/SEGOV, de 14 de julho de 2020.**

Senhor Chefe de Gabinete,

1. Em atenção ao OFÍCIO nº 763/SEGOV, de 14 de julho de 2020, SGD nº 2020/09019/004443, que encaminha o Requerimento nº 1053/2020, de autoria dos Deputados Elenil da Penha, Issan Saado, Jorge Frederico, Olyntho Neto e Valderéz Castelo Branco, sobre a doação de cestas básicas às famílias das escolas e creches da Rede de Ensino do município de Araguaína, informo a Vossa Excelência que, com o objetivo de garantir a segurança alimentar dos estudantes, o Governador autorizou a entrega de kits de alimentos a todos os alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, durante a pandemia da Covid-19.
2. Sensível à situação das famílias dos alunos da Rede Municipal de Ensino, o Governador determinou que a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social adquirisse cestas básicas com recursos do FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA – FECOEP para serem distribuídas às famílias dos alunos pertencentes à rede municipal de escolas e creches do Estado, sendo que esta Secretaria atuou com a logística de distribuição das cestas básicas.
3. Ao município de Araguaína foram distribuídas 21 mil cestas básicas às famílias dos alunos da Rede Municipal de Ensino.
4. Ante ao exposto, coloco a Unidade Técnica Executiva da Alimentação Escolar da Seduc à disposição para eventuais esclarecimentos, por meio dos telefones: 3218-6133/1454.

Atenciosamente,


ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes